

 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e MUNICÍPIO DE MONTANHA Código de Verificação para Autenticação: d4aadabf2 Endereço: Montanha, Espírito Santo, ES, 29890000 CNPJ: 27.174.051/0001-96, E-mail:					 Emitido em 30/07/2024 10:18:57						
Data Fato Gerador 30/07/2024		Exigibilidade de ISS Exigível		Regime Tributário Microempresa Municipal		Número RPS		Nº da Nota Fiscal 7101			
Tipo de Recolhimento Não Retido		Simples Optante		Local de Prestação 3203502 - Montanha - ES		Local de Recolhimento 3203502 - Montanha - ES					
PRESTADOR											
Razão Social: ANGELO MARCOS CARDOSO BOLDRINI ME Nome Fantasia: Endereço: Avenida ANTONIO PAULINO, 1008, - CENTRO Montanha - ES - CEP: 29890000 E-mail: hotelboldrini@hotmail.com - Fone: 2737541483 - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000030232 - CPF/CNPJ: 01.501.357/0001-16											
TOMADOR											
Razão Social: SEBASTIAO COVRE DA SILVA Endereço: Rua César Alcure, 00, - Alvorada Vila Velha - ES - CEP: 29117125 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0004715 - CPF/CNPJ: 621.434.097-53											
SERVIÇO											
9.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELA											
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL											
Numero ART:					Numero CEI:						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
-DIARIA COM CHECK IN EM; 24/07 E CHECK OUT EM 25/07 -PAGAMENTO A VISTA -NOTA FISCAL QUITADA											
VALOR SERVIÇO (R\$)		DEDUÇÕES (R\$)		DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)		BASE CÁLCULO (R\$)		ALÍQUOTA (%)		ISS (R\$)	
90,00		0,00		0,00		90,00		5.00		4,50	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$)		OUTRAS (R\$)		VALOR LÍQUIDO (R\$)		
INSS (R\$)		IR (R\$)		CSLL (R\$)		COFINS (R\$)		PIS (R\$)		CONDICIONAL	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES											
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)											
ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.											